


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº 068/17 - GPM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 22/12/17

  
**Jordão da Silva Almeida**  
Secretário de Administração  
Portaria Nº 02/2017

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL, MAYSA DIAS  
DA SILVA, DO CARGO DE AGENTE  
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,**  
**EXMO Srº. CELIO RODRIGUES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e  
tendo em vista o que determina o artigo 66, inciso VIII, da Lei Orgânica do  
Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 46, da Lei Municipal Nº 188/2006,  
segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou  
de ofício".

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pela Servidora Maysa Dias da Silva, a sua  
exoneração, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido da servidora, a partir de 22 de dezembro de  
2017, a Servidora MAYSA DIAS DA SILVA, matrícula 10301, do cargo de  
ENFERMEIRA.

**Art. 2º** - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no  
artigo 45, inciso I, da Lei Municipal Nº 188/2006, Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Eldorado do Carajás PA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 22  
de dezembro de 2017.

  
**CELIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal